ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/12/2013 03

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze às 16h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes, Marcus Douglas Miranda, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, estando ausente o Vereador Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** —

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-

Projeto de Lei Complementar nº 19/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a autorização para conceder abono salarial eventual aos profissionais do magistério, e da educação básica, e da outras providências. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado em segunda e última votação por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.